

IZABEL DO SOCORRO VILHENA GOMES, ANA CRISTINA DA SILVA COSTA, MARINEIDE GOMES RIBEIRO, MARIA JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO CAMPOS, TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, MARA RÚBIA GIBSON DIAS, SIMONE FLÁVIA DE QUEIROZ LEMOS, DANIELLE DE ARAÚJO FREITAS, EDILMA NASCIMENTO MODESTO, MARIZA BARBOSA PESSOA DE OLIVEIRA, MARIA IVANETE BARBOSA DO CARMO, ALRELINDA GARCIA BEZERRA, HILDA LUZIA LOPES DA CONCEIÇÃO, PAULO SÉRGIO TORRES VASCONCELOS, MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, ELIANE CINTRA GUEDELHA SILVA, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS, ANA CELIA DE SOUSA VIANA, ROSANGELA ROCHA PIRES, MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA, ANA CLAUDIA MORAES FERRARO, ROSELY MATOS DE SOUSA, CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, SÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO AZEVEDO, JEANI DE NAZARÉ CARVALHO DE LIMA, NAIA MARQUES DA COSTA, MARIA DIRCE DE SOUSA BATISTA, CIBELE BATISTA GOMES, SANDRA MARIA PRADO MACHADO, MARICELI DE SOUZA ALMEIDA, ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, SHEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO REBELO, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.479**(Processo n.º 53090-0/2008)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: I- Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 0940, de 20/03/2008, em favor de RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Reabilitação, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública; II- Enviar cópia da presente decisão ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para que adote as medidas que entender pertinentes.

ACÓRDÃO N.º 61.480**(Processos n.ºs 52423-0/2010 e 51833-0/2012)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma dos processos abaixo identificados:

Processo nº. 52423-0/2010: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 328, de 01/04/2010, em favor do Cabo PM WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 3º BPM/Santarém;
Processo nº 51833-0/2012: Reforma Consubstanciada na PORTARIA nº 1830 de 30/04/2012, em favor do Cabo PM NATAN ROTSCILD DA COSTA MÁXIMO, pertencente ao efetivo do BPOP (Santa Izabel do Pará).

ACÓRDÃO N.º 61.481**(Processo n.º 51241-2/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado no Ato n.º 75, de 20/02/2019, em favor de POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, no cargo de Promotora de Justiça de 2ª entrância, do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.482**(Processo n.º. 2008/53713-8)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1625, de 02/05/2008, em favor de MARIA DEUSDETE DA COSTA REBELO ROQUE, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

ACÓRDÃO N.º 61.483**(Processo n.º. 2012/51431-8)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de SISLEY CINTIS LOPES ROCHA, ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS, ANTONIETA DE NAZARÉ PAULA

MELO, ROSENIL DA SILVA ALVES, SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA, LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO, AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS, GILCILEIA LEAL DE LEAL, LOURDES LOBO DE BRITO, JEANA FARIAS DA SILVA, EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA, FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO, JOSÉ MARIA MOREIRA DE SOUZA, BRUNA LETÍCIA CALDAS DO CARMO DA SILVA, ROSEMERE MORAES DA SILVA, RUBILENE SANTOS DE LEMOS, NOELY ALBERTO COSTA, MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA, ALZIANA PENA PANTOJA, MARIA AMÁLIA PEREIRA CAVALCANTE, MARIA NAZARÉ MACHADO DA SILVA, RENATA DE FÁTIMA SANTOS LIMA, RUTE HOLANDA DE ARAÚJO BARBOSA, MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA, ILTON CAMPOS BEZERRA, SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS, CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ, ELIETE BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ MORAES QUARESMA, MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES, MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN, ALLANA DA SILVA DIAS, LUCIA REGINA NERES PEREIRA, LISETTE FREITAS CARVALHO, WALTER JOSÉ MONTEIRO MARQUES, WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA, MARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO GOES, THARCILA PEREIRA SOARES FERNANDES, MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS, ESTER CRISTINA LISBOA FEIO, ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARÃES, MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS, EDISA ASSUNÇÃO CORREA e MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.484**(Processo n.º 2019/53240-9)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA nº 684, de 27.02.2019, em favor de MARIA GORETTI SENA DE SOUSA, no cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.485**(Processos n.ºs 51758-3/2017, 52664-2/2017, 52766-7/2017, 53114-3/2017 e 53704-8/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51758-3/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 1029, de 02/05.2014, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO SILVA VELOSO, dependente do ex-segurado Luiz Alfredo França Veloso;

Processo n.º 52664-2/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 1809, de 01.02.2016, em favor de LOURIVAL BRONY DA COSTA, dependente da ex-segurada Maria Zenaide Teixeira;

Processo n.º 52766-7/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 0612, de 01.06.2017, em favor de DALILA OLIVEIRA DIAS RODRIGUES e NAYRA CRISTINA TAVEIRA SILVA, dependentes do ex-segurado Helder Rodrigues da Silva;

Processo n.º 53114-3/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 0400, de 02.05.2017, em favor de BENEDITA ROSA SILVA GONÇALVES, dependente do ex-segurado Lauro Rodrigues Gonçalves; e

Processo n.º 53704-8/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 0813, de 01.08.2016, em favor de ELIAS DE VASCONCELOS FRAGATA, dependente da ex-segurada Antônia de Oliveira Fragata.

Protocolo: 665829

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1555/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 5986/2021, em 04/05/2021,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania - CAO Cidadania, a contar de 12/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 668897